



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

APOSTILAR ao Contrato nº 36/2019, oriundo do processo originário nº 23080.067890/2017-49, celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., CNPJ nº 00.482.840/0001-38, com base no parecer nº 09/2021 da Comissão Permanente de Repactuação de Contratos da PROAD/UFSC, com o objetivo de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro pactuado nos termos da cláusula sexta do contrato referenciado, observando o que segue:

- I. Pela anualidade da apresentação da proposta, a partir de **1º de janeiro de 2021** fica majorado o valor mensal do contrato, que passará de R\$6.274,84 (seis mil duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) para **R\$ 6.586,54 (seis mil quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)**, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid. Medida	Qtd.	Valor Unitário	Valor Mensal
001	Serviços de Recepção para o Campus Blumenau	Posto	2	R\$ 3.293,27	R\$ 6.586,54
Valor Total Mensal					R\$ 6.586,54

- II. A majoração no valor total do contrato, no período de 1º de janeiro de 2021 a 12 de março de 2021, será de **R\$ 744,06 (setecentos e quarenta e quatro reais e seis centavos)**, conforme tabela a seguir:

Período	Valor Mensal s/ acréscimo	Valor Mensal c/ acréscimo	Majoração
Janeiro/2021	R\$6.274,84	R\$6.586,54	R\$ 311,70
Fevereiro/2021	R\$6.274,84	R\$6.586,54	R\$ 311,70
01/03/21 a 12/03/21	R\$2.428,97	R\$2.549,63	R\$ 120,66
TOTAL (R\$)			R\$ 744,06

- III. A Contratada deverá reforçar a garantia contratual no valor de **R\$ 37,20 (trinta e sete reais e vinte centavos)** para manter a proposta de 5% (cinco por cento) do valor global

contratado, conforme estabelecido na cláusula sétima do contrato e no art. 56, § 2º, da lei Federal nº 8.666/93.

Florianópolis, 01 de março de 2021.

Jair Napoleão Filho
CPF nº 342.374.379-49
(Pró-Reitor de Administração)